



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO



Memo nº 024/2019

Parauapebas/PA, 25 de março de 2019.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral da Câmara
Att: Dr. Celso Valério.



Cumprimentando-o pelo exercício do cargo e, com o fito de instruir o Parecer Jurídico a ser exarado ao Projeto de Lei nº 008/2019, que declara como de utilidade pública a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas - LIAJUP, venho, nos termos do art. 18, inciso II da LC 002/2012, requerer que Vossa Senhoria officie ao Setor de Coordenação de Projetos Especiais e Captação de Recursos da Prefeitura Municipal, na pessoa do Sr. Cleverland, requerendo que as diligências abaixo sejam respondidas no menor espaço de tempo possível:

1) se referido instituição já receber recursos públicos da Prefeitura para a consecução de suas atividades;

2) caso afirmativo, por quantas vezes e informar sobre se a(s) prestação(ões) de conta(s) foi(ram) aprovada(s) ou não;

Diante das diligências requeridas, devolvo o Processo do Projeto de Lei, sugerindo que o mesmo seja encaminhado à Diretoria Legislativa, para lá aguardar as devidas respostas, suspendendo os demais prazos do processo legislativo referente a esta proposição.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista
Procurador
Mat. 0012011